

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 018/08**

**01. DO OBJETO:**

- 1.1. Oferta de **518** Contratos Privados de Opção de Venda de Milho em Grãos, Tipo 3, safrá 2007/2008 e 2008, oriundos do Estado de Mato Grosso, de acordo com os Anexos I e II deste Edital, em cumprimento à operação do Aviso de PROP nº 396/08.
- 1.2. Cada Contrato corresponde a 27 toneladas.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO:** dia **11/11/08**, após a realização do Aviso 401.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “CARTELA”, utilizando o Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília/DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:**

- 4.1. Produtores rurais e/ou suas cooperativas, cuja região de produção seja correspondente a UF do lote arrematado.
- 4.2. Entende-se por participante o arrematante do Contrato Privado de Opção de Venda em nome do qual toda documentação será emitida.
- 4.3. Cada participante só poderá fazer-se representar por intermédio de uma única bolsa e um único corretor, para o mesmo lote.
- 4.4. Os participantes ao arrematarem títulos dos Contratos Privados deverão apresentar Declaração na forma dos Anexos III ou IV deste Edital, devendo o original ser encaminhado ao lançador do Contrato Privado para que o mesmo apresente a documentação quando da Comprovação da operação. O original da Declaração deverá conter assinatura com firma reconhecida em cartório e o atesto de Sindicatos, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, EMATER, Órgão de Extensão Rural ou Prefeituras Municipais. A não apresentação acarretará no cancelamento da operação.
  - 4.4.1. Caso já tenha participado de Editais anteriores e apresentado a Declaração, poderá encaminhar a cópia autenticada para o cumprimento desta exigência.
- 4.5. O produtor rural não poderá arrematar título de Contrato Privado caso faça parte da empresa lançadora do contrato na qualidade de sócio e/ou arrendatário. Esta disposição não se aplica quando o lançador do contrato for uma cooperativa.

**05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** poderá ser emitida mais de uma Nota de Negociação Privada – NNP, por titular do Contrato Privado e por lote, desde que múltipla de 27 toneladas.

**06. DA FORMA DE COTAÇÃO E DO VALOR DE ABERTURA DO PRÊMIO DO CONTRATO PRIVADO:**

- 6.1. O leilão de prêmio será ofertado de forma crescente.
- 6.2. Valor de abertura do prêmio: de **R\$ 13,06** por contrato para o milho em grãos do Estado de Mato Grosso.

**07. DA DATA PARA PAGAMENTO DO VALOR DE FECHAMENTO DO PRÊMIO:** até o dia **18/11/2008**, devendo estar disponível o valor correspondente na conta corrente do lançador do Contrato Privado, conforme dados bancários constantes do Anexo II, deste Edital.

**08. DO PREÇO DE EXERCÍCIO (valor de referência ou preço de referência):** de **R\$ 6.534,00** por contrato para o milho em grãos do Estado de Mato Grosso, sendo que o ICMS (se devido) e outros tributos serão de inteira responsabilidade do Lançador do Contrato Privado, pautando-se na legislação tributária vigente na UF de origem do produto.

**09. DA DATA DE VENCIMENTO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:** até às 18 horas do dia **28/11/08**. O Titular do Contrato Privado, a seu livre arbítrio, tem a escolha do exercício da opção. Se optar pelo exercício, tem a obrigação de efetuar a entrega do produto na especificação e no local indicado neste Edital.

**10. DA DATA MÁXIMA PARA CONFIRMAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:**

- 10.1. Pelo titular do Contrato Privado junto a Bolsa: **26/11/08**.
- 10.2. Pela Bolsa junto à Conab: **28/11/08**.

**11. DO PERÍODO PARA VENDA E ENTREGA EFETIVA DO PRODUTO:** de **1/12/08 a 30/12/08**.

**12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PRODUTO AO TITULAR DO CONTRATO PRIVADO:** até 08 (oito) dias após a entrega efetiva do produto, podendo ser antecipado, desde que a data do pagamento seja igual ou posterior ao exercício da opção.

**13. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:** na mesma **UF/Região** do produto objeto do lote arrematado, de acordo com o Anexo II deste Edital. Após a efetivação da operação, a mudança de endereço de depósito só será autorizada desde que acordada entre o titular e o lançador do Contrato Privado e apresentado à Conab **até o dia da confirmação do exercício da opção** o pacto firmado entre as partes, sendo mantida para a entrega do produto a mesma **UF/Região** de origem do produto e a obrigatoriedade da unidade indicada estar cadastrada na Conab. O titular do Contrato Privado terá, obrigatoriamente, que informar na data do exercício da opção o endereço para entrega do produto.

**14. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem às condições deste Edital, do Aviso correspondente e do Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP nº 001/05.

**15. DAS INFRAÇÕES:** será considerada infração, passível de punição, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas, pelo **Titular do Contrato Privado**:

- 15.1. Burlar ou distorcer os objetivos da operação prevista neste Edital.

- 15.2. Não efetuar o pagamento do valor de fechamento do prêmio até a data prevista no item 07.
- 15.3. Manifestar interesse no exercício da opção de venda e não efetivar a entrega do produto nas condições prevista neste Edital.

## **16. DAS PENALIDADES**

- 16.1. Na infração prevista no subitem 15.1: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.
- 16.2. Na infração prevista nos subitens 15.2 ou 15.3: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis, desde que essa providência seja solicitada pelo lançador do Contrato Privado e confirmado o fato pela Conab.
- 16.3. Será cobrado do inadimplente enquadrado em qualquer um dos subitens 15.1 ou 15.3, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, entendendo-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo preço de exercício.
- 16.4. Será cobrado do inadimplente enquadrado no subitem 15.2, a título de multa, o valor correspondente ao prêmio. Entende-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo valor de fechamento do prêmio.
- 16.5. O inadimplente terá 15 dias após o recebimento da notificação da cobrança para realizar o pagamento da multa. Findo este prazo, a mesma será corrigida pela variação nominal do INPC ou outro índice que vier a ser instituído, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, sem capitalização.
- 16.6. Será concedido ao infrator o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de uma das penalidades previstas nos subitens 15.1 a 15.3.

## **17. DA REABILITAÇÃO**

- 17.1. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.1 só se dará após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e após o pagamento da multa prevista no item 16.3.
- 17.2. A reabilitação do inadimplente, incurso no subitem 15.2 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.4 e mediante a comprovação de que foram sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.3. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.3 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.3 e mediante a comprovação de que a operação foi quitada e sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.4. A inadimplência cessará após o cumprimento das exigências estabelecidas nos itens 17.1. a 17.3 e até o 3º dia útil após a confirmação do crédito em conta corrente relativo ao pagamento da multa. Para tanto, o inadimplente deverá encaminhar à Conab, por

meio da Bolsa pela qual operou, cópia do recibo de depósito bancário e identificação do nº do Edital e da respectiva NOTA DE NEGOCIAÇÃO PRIVADA – NNP.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 18.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a transferência de titularidade dos Contratos Privados.
- 18.2. O titular do Contrato Privado terá que oficializar à Conab o não pagamento pelo produto entregue, para aplicação das sanções cabíveis junto ao lançador do Contrato Privado.
- 18.3. A Conab deverá ser notificada oficialmente caso haja divergência de qualidade do produto, devendo ser providenciada pelo lançador do Contrato Privado a classificação por órgão credenciado e habilitado pelo MAPA, sendo concedido um prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para a solução do problema.
- 18.4. Ao participar da operação o arrematante expressa, automaticamente, estar em total concordância com os termos deste Edital, ao Aviso respectivo e ao Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP n.º 001/05.
- 18.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias deste Edital;
- 18.6. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva dos lançadores/titulares do Contrato Privado de Opção de Venda;
- 18.7. Os casos eventualmente não previstos ou disciplinados neste Edital serão dirimidos pela Conab.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**  
**SUPERINTENDENTE**

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES**  
**DIRETOR**

Relação do Cadastro de Lotes  
 200804040018

Lote :1	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	10
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadINDUSTRIA E COMERCIO MCS DE RAÇÕES LTDA		DCO :3317446	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :2	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	10
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadINDUSTRIA E COMERCIO MCS DE RAÇÕES LTDA		DCO :3317446	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :3	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	10
1		6.534,0000	
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Venc.:	
LancadINDUSTRIA E COMERCIO MCS DE RAÇÕES LTDA		DCO :3317446	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :4	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	50
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadFRONTEIRAS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA		DCO :4717213	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :5	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	15
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadEVERDAN BERGER		DCO :4717214	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :6	Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	7
28/11/2008			
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadJUSCIMAR MODENEZI DE ALMEIDA		DCO :4717215	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :7	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	12
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadRICARDO BRUNORO		DCO :4717216	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :8	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	9
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadHELMAR GUMS		DCO :4717217	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :9	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	7
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadRAUNILHO MAJESKI		DCO :4717218	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :10	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	50
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadPAULO SERGIO FERIANI E OUTRO		DCO :4717219	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :11	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	8
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000	
LancadDIEGO AFONSO VENTURINI		DCO :4717220	
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
ClassTIPO-03			
Lote :12	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato:	7
Nome Completo da Bolsa - CONAB			2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		04/11/2008	
			16:35

Relação do Cadastro de Lotes  
 200804040018

Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL	Dt.Venc.:	Vl.Ven6.534,0000
LancadFELLIPE ALEXANDRE VENTURINI		DCO :4717221
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		

Lote :13	ClassTIPO-03 Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 9
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadIZABEL CRISTINA VENTURINI ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :4717222
Lote :14	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 8
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadJOSÉ LUIZ ANASTÁCIO ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :4717223
Lote :15	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 9
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadPEDRO VENTURINI ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :4717224
Lote :16	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 9
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadRONALDO SALLES DE SÁ ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :4717225
Lote :17	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 8
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadEDGAR NAVAIS CORRÊA DE ARAÚJO ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :5212678
Lote :18	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 37
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadFERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE PINTO LISBOA ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :5212679
Lote :19	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 100
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadNOTARO ALIMENTOS LTDA. ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :5212680
Lote :20	Dt.Vencimento : 28/11/2008	Qtde Contrato: 6
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadIGOR INGLE KERCKHOFF ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335764
Lote :21	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 18
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadADEMAR KERCKHOFF ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335765
Lote :22	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 2
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadALESSANDRA BERGER ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335766
Lote :23	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 2
	Nome Completo da Bolsa - CONAB Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3 04/11/2008 16:35
	Relação do Cadastro de Lotes 200804040018	
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadKARINA BERGER ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335767
Lote :24	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 2
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadFLORENCIO AUGUSTO BERGER NETO ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335768
Lote :25	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 6
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadVOLKMAR BERGER ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335769

Lote :26	ClassTIPO-03 Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 6
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadWALDEMIRO BERGER ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335770
Lote :27	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 12
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadFREDOLIN BOLDT ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335771
Lote :28	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 12
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadCOOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335772
Lote :29	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 12
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadPROTENORTE - ALIMENTOS S/A ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335773
Lote :30	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadLOURIVAL BOLDT ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335774
Lote :31	Dt.Vencimento : 28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadLEONEL OHNEZORGE ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335775
Lote :32	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadFLORIANO SAICK ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335776
Lote :33	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadEITEL BORCHARDT ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335777
Lote :34	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Nome Completo da Bolsa - CONAB Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4 04/11/2008 16:35
	Relação do Cadastro de Lotes 200804040018	
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadJOAQUIM SCHAEFFER ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335778
Lote :35	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 3
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadADELINO STANGE ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6335779
Lote :36	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 5
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadANTONIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6607560
Lote :37	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 26
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadATLANTICA AGROPECUARIA LTDA ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL ClassTIPO-03	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6607561
Lote :38	Dt.Vencime28/11/2008	Qtde Contrato: 8
	Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL LancadDPB - AVICULTURA LTDA. ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL	Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000 DCO :6607562

Lote :39 ClassTIPO-03  
Dt.Vencime28/11/2008  
Lote Orilem: OrigemMT-REG.NORTE/SUL  
LancadPACATUBA HORTIGRANJEIRO S/A  
ProdutP2690 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
ClassTIPO-03

Qtde Contrato: 8  
Dt.Venc.: Vl.Ven6.534,0000  
DCO :6607564

Total Ofertado : 518,0

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO III DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE  
MILHO EM GRÃOS Nº 018/08**

**DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL**

**NNP Nº** .....

Eu..... (nome), CPF ou  
CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação do Contrato Privado  
de Opção de Venda de Milho em Grãos, pertence à minha produção, perfazendo um total de  
.....há de área plantada, correspondente a .....kg, localizado no  
município de ..... UF.....,  
fazenda.....

Declaro ainda que me comprometo a vender o produto pelo preço de referência, sem  
desconto de qualquer natureza, de acordo com a tabela de preços divulgada pela Conab neste  
Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....  
(assinatura do produtor com firma reconhecida)

.....  
(Atestado pela EMATER, Órgão de Extensão Rural, Sindicatos de Produtores Rurais, Associações  
e Cooperativas de Produtores Rurais, Prefeituras Municipais)  
**(Atestado referente ao local da produção, área plantada e quantidade)**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO IV DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 018/08**

**DECLARAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**

**NNP Nº** .....

.....(nome a cooperativa), CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação do Contrato Privado de Opção de Venda de Milho em Grãos, pertence à produção dos meus cooperados ativos, perfazendo um total de .....(somatório).....ha de área plantada, correspondente a .....(somatório).....kg, conforme relação abaixo.

<b>NOME DOS PRODUTORES</b>	<b>CPF</b>	<b>ÁREA PLANTADA (ha)</b>	<b>PRODUÇÃO (kg)</b>	<b>ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF (*)</b>

(\*) endereço completo da área de produção, objeto da nota de negociação.

Declaramos, ainda, que nos comprometemos a pagar esses produtores o valor referente ao preço de referência do produto, sem descontos de qualquer natureza, de acordo com a tabela de preços divulgada pela Conab neste Aviso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....  
(assinatura da Cooperativa com firma reconhecida)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO V DO EDITAL DE LEILÃO DE PRÊMIO DE RISCO PARA AQUISIÇÃO DE MILHO EM  
GRÃOS ORIUNDO DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 018/08**

**RELAÇÃO E ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB PARA FINS DE  
ENTREGA DA DECLARAÇÃO:**

**Superintendência Regional de Mato Grosso**

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino – Cuiabá/MT.

Cep: 78.015-240

Fone: (65) 3616-3803

Fax: (65) 3624-5280

[mt.sureg@conab.gov.br](mailto:mt.sureg@conab.gov.br)